



DECRETO Nº 5.674 DE 28 DE maio DE 2.025.

“Dispõe sobre a composição da diretoria do Fundo Municipal de Turismo.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em exercício, Sr. **SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS**, no uso de atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.357, de 15 de outubro de 2001, que cria o Conselho Municipal de Turismo, bem como na Lei nº 2.522, de 25/11/2003, que cria o Fundo Municipal de Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a diretoria do Fundo Municipal de Turismo, os seguintes membros:

I - DIRETOR PRESIDENTE:

WENDELL LOPES DE ARAUJO (REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO);

II - DIRETOR ADMINISTRATIVO: LUCIANA COSTA DA SILVA (REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO);

III - SECRETARIA: JACKELINE FRANCO MORAES (REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO);

IV - CONSELHEIROS FISCAIS:

a) LEILA SOARES BARBOSA (REPRESENTANTE DOS ARTESÕES DO VALE DO ARAGUAIA);

b) KENER MENEZES DA SILVA (Representante de Agências de Viagens).

c) INGRID MOTA GUERRA JACARANDÁ (Representante do SENAC);

Parágrafo único. O mandato será pelo período de 01 (um) ano, sendo de 13/05/2025 até 13/05/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

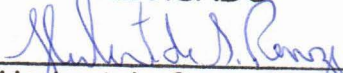
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.375, de 23 de janeiro de 2.024.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de maio de 2.025.

SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal (em exercício)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT -224751-0